



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G B DE PAULA & CIA LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no **CPF nº 279.656.433-91** e **RG nº 1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) **André Rodrigues França**, inscrito(a) no **CPF nº 048.582.073-07** e **RG nº 036654342009-4 SSP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **G B DE PAULA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.232.764/0001-10**, localizada na Avenida José Sarney, nº 316, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Diolino de Paula Ribeiro Neto**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 012516841999-7 SSP/MA**, e **CPF nº 238.268.273-68**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **296/2023**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.031/2023**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 28 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Contratos de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;



10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 – FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.



André Rodrigues França
Sec. Mun. de Saúde
Decreto Nº 003/2021

André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021



Aurileia Mesquita Trindade Araújo

Fiscal de Contrato
Decreto 004-C



G B DE PAULA & CIA LTDA

CNPJ nº 20. 232.764/0001-10

Empresa Contratada

Diolindo de Paula Ribeiro Neto

CPF nº 238.268.273-68

Representante Legal da Empresa

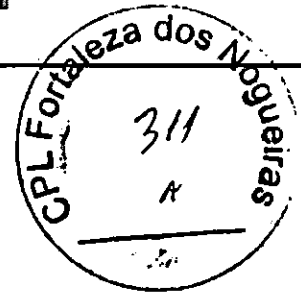


Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

TESTEMUNHAS:

Nome: [Handwritten Signature]

CPF: 000 1153 1573-92



TESTEMUNHAS:

Nome: [Handwritten Signature]

CPF: 058 1578 1173-74